



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.889 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.315/14, 11.348/14, 11.367/14, 11.516/15, 11.541/15, 11.572/15, 11.596/15, 11.644/15, 11.652/15, 11.827/16, 11.848/16 e 11.863/16, integrem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

▪ **REPRESENTANTE DA ÁREA EDUCACIONAL:**

Flávia Camargo Busatte – titular, em substituição a Suzel Barbosa Della Torre;

Célia Christina Silva Ferreira – suplente, em substituição a Flávia Camargo Busatte;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 2016.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social